

PORTARIA N.º 103, DE 1.º DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 745/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 1º de abril de 2016, o senhor Sérgio Gossenheimer, portador do RG n.º 4.192.076-9 e do CPF n.º 886.520.689-68, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município